



DECRETO Nº. 3.375, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.475.203,46 (vinte e nove milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos e três reais e quarenta e seis centavos) e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termo da alínea “c”, inciso I, do artigo 45, da Lei Municipal, que determina a formalização do ato administrativo;

CONSIDERANDO a autorização para suplementação das dotações orçamentárias constantes da Lei nº. 1.300, de 08/03/2023;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial até o valor de 29.475.203,46 (vinte e nove milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos e três reais e quarenta e seis centavos) a fim de adequar a Lei Orçamentária Anual – Lei nº. 1.291 de 22 de dezembro de 2022, para atender as despesas do Fundo Municipal de Educação – FME – instituído pela Lei Municipal nº 1.264, de 26 de julho de 2022, como segue:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.1.90.04.00	500	1.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.1.90.11.01	500	100.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.1.90.11.50	500	5.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.1.90.11.52	500	5.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.1.90.13.03	500	10.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.1.90.93.00	500	2.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.1.90.94.00	500	10.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.1.91.13.02	500	1.638,77
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.3.90.08.53	500	1.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.3.90.08.56	500	5.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.3.90.14.00	500	1.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.3.90.30.99	500	1.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.3.90.36.99	500	5.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.3.90.39.17	500	2.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.3.90.39.43	500	2.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.3.90.39.44	500	1.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.3.90.39.47	500	1.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.3.90.39.99	500	20.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.3.90.40.06	500	10.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.3.90.46.00	500	50.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.3.90.47.00	500	1.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.3.90.48.00	500	10.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.3.90.91.00	500	2.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	3.3.90.92.00	500	2.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	4.4.90.51.00	500	10.000,00
01.06	12.122.0011.2.435	Fundo Municipal de Educação	4.4.90.52.99	500	35.000,00
Total da Funcional:					293.638,77

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.361.0011.1.134	Integração	3.3.90.36.99	500	5.000,00
01.06	12.361.0011.1.134	Integração	3.3.90.36.99	550	5.000,00
01.06	12.361.0011.1.134	Integração	3.3.90.39.99	500	5.000,00
01.06	12.361.0011.1.134	Integração	3.3.90.39.99	550	5.000,00
Total da Funcional					20.000,00

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.361.0011.1.137	Educação Integral	3.3.90.30.99	500	20.000,00
01.06	12.361.0011.1.137	Educação Integral	3.3.90.36.99	500	5.500,00
01.06	12.361.0011.1.137	Educação Integral	3.3.90.39.99	500	20.000,00
Total da Funcional					45.500,00



U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.361.0011.1.138	Autonomia	3.3.90.30.99	550	5.000,00
01.06	12.361.0011.1.138	Autonomia	3.3.90.30.99	573	16.000,00
01.06	12.361.0011.1.138	Autonomia	4.4.90.52.99	550	20.000,00
01.06	12.361.0011.1.138	Autonomia	4.4.90.52.99	573	5.000,00
		Total da Funcional			46.000,00

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.361.0011.1.142	Educação para Todos	3.3.90.30.99	500	10.000,00
01.06	12.361.0011.1.142	Educação para Todos	3.3.90.30.99	550	210.000,00
01.06	12.361.0011.1.142	Educação para Todos	3.3.90.32.00	500	281.818,02
01.06	12.361.0011.1.142	Educação para Todos	3.3.90.32.00	550	5.000,00
01.06	12.361.0011.1.142	Educação para Todos	3.3.90.39.99	500	47.500,00
01.06	12.361.0011.1.142	Educação para Todos	3.3.90.39.99	550	20.719,14
01.06	12.361.0011.1.142	Educação para Todos	4.4.90.52.99	500	7.500,00
01.06	12.361.0011.1.142	Educação para Todos	4.4.90.52.99	550	9.000,00
		Total da Funcional			591.537,16

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.361.0011.1.143	Conectado	3.3.90.30.99	500	4.000,00
01.06	12.361.0011.1.143	Conectado	3.3.90.30.99	550	28.890,00
01.06	12.361.0011.1.143	Conectado	3.3.90.39.99	500	5.000,00
01.06	12.361.0011.1.143	Conectado	3.3.90.39.99	550	5.000,00
01.06	12.361.0011.1.143	Conectado	4.4.90.52.99	500	5.000,00
01.06	12.361.0011.1.143	Conectado	4.4.90.52.99	550	70.744,33
		Total da Funcional			118.634,33

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.361.0011.1.271	Transporte Escolar	3.3.90.30.99	550	1,00
01.06	12.361.0011.1.271	Transporte Escolar	3.3.90.39.99	500	2.164,79
01.06	12.361.0011.1.271	Transporte Escolar	3.3.90.39.99	550	35.846,35
01.06	12.361.0011.1.271	Transporte Escolar	4.4.90.52.99	500	5.000,00
01.06	12.361.0011.1.271	Transporte Escolar	4.4.90.52.99	550	2.000,00
01.06	12.361.0011.1.271	Transporte Escolar	4.4.90.52.99	553	3.000,00
		Total da Funcional			48.012,14

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.361.0011.2.283	Manutenção do Transp.Escolar	3.3.90.30.99	553	4.000,00
01.06	12.361.0011.2.283	Manutenção do Transp.Escolar	3.3.90.36.99	500	2.000,00
01.06	12.361.0011.2.283	Manutenção do Transp.Escolar	3.3.90.36.99	553	2.000,00
01.06	12.361.0011.2.283	Manutenção do Transp.Escolar	3.3.90.39.99	500	5.000,00
01.06	12.361.0011.2.283	Manutenção do Transp.Escolar	3.3.90.39.99	553	5.000,00
		Total da Funcional			18.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.361.0011.2.301	Manut do Prog de Merenda Escolar - PNAE - Pré-Escola	3.3.90.30.99	500	548.019,10
01.06	12.361.0011.2.301	Manut do Prog de Merenda Escolar - PNAE - Pré-Escola	3.3.90.30.99	552	134.393,49
		Total da Funcional			682.412,59
U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.1.90.04.00	500	10.000,00
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.1.90.04.00	550	5.000,00
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.1.90.11.01	500	1.090.603,23
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.1.90.11.01	550	5.000,00
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.1.90.11.01	573	546.000,00
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.1.90.11.50	500	20.000,00
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.1.90.11.52	500	27.745,00
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.1.90.13.01	500	2.000,00
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.1.90.13.01	550	2.000,00
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.1.90.13.01	573	12.500,00
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.1.90.13.03	500	113.608,78
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.1.90.13.03	550	10.000,00
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.1.90.13.03	573	70.000,00
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.1.90.94.00	500	57.450,17
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.1.91.13.02	500	696.548,06
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.1.91.13.02	550	10.000,00
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.1.91.13.02	573	230.000,00
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.3.90.08.53	500	3.000,00
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.3.90.08.56	500	3.521,44
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.3.90.14.00	500	5.500,00
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.3.90.30.99	500	201.643,00
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.3.90.30.99	573	220.000,00
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.3.90.36.99	500	5.500,00
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.3.90.39.99	500	554.938,80
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.3.90.39.99	573	187.700,00
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.3.90.46.00	500	204.436,06
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.3.90.48.00	500	106.987,84
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	3.3.90.48.00	550	84.900,04
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	4.4.90.52.99	573	124.424,64
01.06	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens.Fundamental	4.4.90.61.00	500	25.000,00
		Total da Funcional			4.636.007,06



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.361.0011.2.303	Salário- Educação- Obra, Aquisição e Manutenção	3.3.90.30.99	550	19.910,65
01.06	12.361.0011.2.303	Salário- Educação- Obra, Aquisição e Manutenção	3.3.90.32.00	550	5.000,00
01.06	12.361.0011.2.303	Salário- Educação- Obra, Aquisição e Manutenção	3.3.90.39.99	550	318.249,27
01.06	12.361.0011.2.303	Salário- Educação- Obra, Aquisição e Manutenção	4.4.90.51.00	550	208.476,37
01.06	12.361.0011.2.303	Salário- Educação- Obra, Aquisição e Manutenção	4.4.90.52.99	550	65.000,00
01.06	12.361.0011.2.303	Salário- Educação- Obra, Aquisição e Manutenção	4.4.90.61.00	550	6.000,00
		Total da Funcional			622.636,29

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.1.90.11.01	540	442.654,45
01.06	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.1.90.11.50	540	17.396,00
01.06	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.1.90.11.52	540	613,22
01.06	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.1.90.13.03	540	297.515,94
01.06	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.1.90.94.00	540	44.290,56
01.06	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.1.91.13.02	540	129.933,25
01.06	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.08.53	540	10.000,00
01.06	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.08.56	540	87.617,26
01.06	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.14.00	540	10.000,00
01.06	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.30.99	540	500.000,00
01.06	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.36.99	540	200.000,00
01.06	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.39.99	540	200.000,00
01.06	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.46.00	540	239.552,38
01.06	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	4.4.90.52.99	540	37.994,53
		Total da Funcional			2.217.567,59

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.361.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.04.00	540	20.000,00
01.06	12.361.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.11.01	540	4.637.659,42
01.06	12.361.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.11.50	540	96.404,22
01.06	12.361.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.11.52	540	22.635,29
01.06	12.361.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.13.01	540	20.000,00
01.06	12.361.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.13.03	540	516.476,17
01.06	12.361.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.94.00	540	186.055,22
01.06	12.361.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.91.13.02	540	435.057,07
		Total da Funcional			5.934.287,39

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.361.0011.2.306	PDDE- Ensino Fundamental	3.3.90.30.99	551	3.297,11
		Total da Funcional			3.297,11



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.361.0011.2.309	PAR- Manutenção	4.4.90.51.00	573	40.000,00
01.06	12.361.0011.2.309	PAR- Manutenção	4.4.90.52.99	553	6.233,32
01.06	12.361.0011.2.309	PAR- Manutenção	4.4.90.52.99	573	45.000,00
Total da Funcional					91.233,32

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.361.0011.2.381	Ampliação e Reforma e Construção de Escolas	3.3.90.39.99	550	80.000,00
01.06	12.361.0011.2.381	Ampliação e Reforma e Construção de Escolas	3.3.90.39..99	573	20.000,00
01.06	12.361.0011.2.381	Ampliação e Reforma e Construção de Escolas	4.4.90.51.00	500	166.000,00
01.06	12.361.0011.2.381	Ampliação e Reforma e Construção de Escolas	4.4.90.51.00	550	120.000,00
01.06	12.361.0011.2.381	Ampliação e Reforma e Construção de Escolas	4.4.90.51.00	573	276.000,00
Total da Funcional					662.000,00

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.364.0011.1.275	Passe Livre Universitário	3.3.90.39.99	573	5.000,00
Total da Funcional					5.000,00

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.365.0011.1.133	Toda Criança na Escola	3.3.90.30.99	573	13.000,00
01.06	12.365.0011.1.133	Toda Criança na Escola	3.3.90.32.00	500	129.000,00
01.06	12.365.0011.1.133	Toda Criança na Escola	3.3.90.32.00	550	15.000,00
01.06	12.365.0011.1.133	Toda Criança na Escola	3.3.90.36.99	500	5.000,00
01.06	12.365.0011.1.133	Toda Criança na Escola	3.3.90.36.99	573	8.500,00
01.06	12.365.0011.1.133	Toda Criança na Escola	3.3.90.39.99	500	12.000,00
01.06	12.365.0011.1.133	Toda Criança na Escola	3.3.90.39.99	573	10.000,00
01.06	12.365.0011.1.133	Toda Criança na Escola	4.4.90.52.99	500	5.000,00
01.06	12.365.0011.1.133	Toda Criança na Escola	4.4.90.52.99	573	10.000,00
Total da Funcional					207.500,00

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.365.0011.1.135	Reinventando a Educação Infantil	4.4.90.51.00	573	1.955.513,54
01.06	12.365.0011.1.135	Reinventando a Educação Infantil	4.4.90.61.00	550	1.000,00
01.06	12.365.0011.1.135	Reinventando a Educação Infantil	4.4.90.61.00	573	40.000,00
Total da Funcional					1.996.513,54



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.365.0011.1.139	Território	4.4.90.51.00	573	5.000,00
01.06	12.365.0011.1.139	Território	4.4.90.61.00	573	64.000,00
		Total da Funcional			69.000,00

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.30.99	500	5.000,00
01.06	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.30.99	542	60.575,49
01.06	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.30.99	550	37.350,00
01.06	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.30.99	573	5.000,00
01.06	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.36.99	500	15.000,00
01.06	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.36.99	542	200.000,00
01.06	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.36.99	550	100.757,86
01.06	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.36.99	573	2.500,00
01.06	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.39.99	500	5.000,00
01.06	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.39.99	542	200.000,00
01.06	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.39.99	550	6.000,00
01.06	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.39.99	573	7.000,00
		Total da Funcional			644.183,35

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.365.0011.2.301	Manutenção do P.M Escolar- PNAE-Pré-Escola	3.3.90.30.99	500	10.000,00
01.06	12.365.0011.2.301	Manutenção do P.M Escolar- PNAE-Pré-Escola	3.3.90.30.99	552	13.875,14
		Total da Funcional			23.875,14

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.365.0011.2.303	Salário-Educação-Obra, Aquisição e Manutenção	3.3.90.30.99	550	103.000,00
01.06	12.365.0011.2.303	Salário-Educação-Obra, Aquisição e Manutenção	3.3.90.32.00	550	2.500,00
01.06	12.365.0011.2.303	Salário-Educação-Obra, Aquisição e Manutenção	3.3.90.39.99	550	174.789,63
01.06	12.365.0011.2.303	Salário-Educação-Obra, Aquisição e Manutenção	4.4.90.51.00	550	148.000,00
01.06	12.365.0011.2.303	Salário-Educação-Obra, Aquisição e Manutenção	4.4.90.52.99	550	59.000,00
01.06	12.365.0011.2.303	Salário-Educação-Obra, Aquisição e Manutenção	4.4.90.61.00	550	25.000,00
		Total da Funcional			512.289,63



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.365.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.1.90.11.01	540	740.000,00
01.06	12.365.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.1.90.11.50	540	50.000,00
01.06	12.365.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.1.90.11.52	540	8.490,96
01.06	12.365.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.1.90.13.03	540	300.000,00
01.06	12.365.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.1.91.13.02	540	200.000,00
01.06	12.365.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.08.53	540	5.000,00
01.06	12.365.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.08.56	540	10.000,00
01.06	12.365.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.30.99	540	200.000,00
01.06	12.365.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.39.99	540	200.000,00
01.06	12.365.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.46.00	540	150.000,00
01.06	12.365.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	4.4.90.52.99	540	113.500,00
		Total da Funcional			1.976.990,96

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.365.0011.2.305	Fundeb - Aplicação 70%	3.1.90.04.00	540	165.000,00
01.06	12.365.0011.2.305	Fundeb - Aplicação 70%	3.1.90.11.01	540	3.520.254,63
01.06	12.365.0011.2.305	Fundeb - Aplicação 70%	3.1.90.13.01	540	110.000,00
01.06	12.365.0011.2.305	Fundeb - Aplicação 70%	3.1.90.13.03	540	545.442,90
01.06	12.365.0011.2.305	Fundeb - Aplicação 70%	3.1.91.13.02	540	516.458,20
		Total da Funcional			4.857.155,73

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.365.0011.2.306	PDDE- Ensino Fundamental	3.3.90.30.99	551	5.024,89
		Total da Funcional			5.024,89

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.365.0011.2.355	Manutenção do Prog. de M.Esc.PNAE-Creche	3.3.90.30.99	552	17.600,00
		Total da Funcional			17.600,00

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.366.0011.1.136	Letramento	3.3.90.30.99	500	5.000,00
01.06	12.366.0011.1.136	Letramento	3.3.90.32.00	500	5.000,00
01.06	12.366.0011.1.136	Letramento	3.3.90.39.99	500	5.000,00
		Total da Funcional			15.000,00

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.366.0011.2.301	Manutenção do Prog.de M.Esc.- PNAE- Pré Escola	3.3.90.30.99	500	500.000,00
01.06	12.366.0011.2.301	Manutenção do Prog.de M.Esc.- PNAE- Pré Escola	3.3.90.30.99	552	23.834,55
		Total da Funcional			523.834,55



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.366.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.08.53	540	10.000,00
01.06	12.366.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.08.56	540	5.500,00
01.06	12.366.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.46.00	540	50.000,00
		Total da Funcional			65.500,00
U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.366.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.04.00	540	38.000,00
01.06	12.366.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.11.01	540	461.613,29
01.06	12.366.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.11.50	540	5.000,00
01.06	12.366.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.11.52	540	15.000,00
01.06	12.366.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.13.01	540	4.700,00
01.06	12.366.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.13.03	540	525.000,00
01.06	12.366.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.91.13.02	540	577.026,97
		Total da Funcional			1.626.340,26
U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.366.0011.2.308	Manut.das Despesas - Jovens e Adultos	3.3.90.30.99	500	10.000,00
01.06	12.366.0011.2.308	Manut.das Despesas - Jovens e Adultos	3.3.90.30.99	550	29.000,00
01.06	12.366.0011.2.308	Manut.das Despesas - Jovens e Adultos	3.3.90.32.00	500	42.000,00
01.06	12.366.0011.2.308	Manut.das Despesas - Jovens e Adultos	3.3.90.32.00	550	10.000,00
01.06	12.366.0011.2.308	Manut.das Despesas - Jovens e Adultos	3.3.90.39.99	500	5.000,00
01.06	12.366.0011.2.308	Manut.das Despesas - Jovens e Adultos	3.3.90.39.99	550	10.000,00
		Total da Funcional			106.000,00
U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.367.00.11.1.140	Desafiando Limites	3.3.90.30.99	500	7.000,00
01.06	12.367.00.11.1.140	Desafiando Limites	3.3.90.30.99	550	7.000,00
01.06	12.367.00.11.1.140	Desafiando Limites	4.4.90.52.99	500	7.000,00
01.06	12.367.00.11.1.140	Desafiando Limites	4.4.90.52.99	550	7.000,00
		Total da Funcional			28.000,00
U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.367.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.50.43.01	540	464.031,66
		Total da Funcional			464.031,66
U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	12.367.0011.2.307	Subvenção APAE- Recurso Próprio	3.3.50.43.01	500	24.000,00
01.06	12.367.0011.2.307	Subvenção APAE- Recurso Próprio	3.3.50.43.01	573	135.600,00
		Total da Funcional			159.600,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.06	13.392.0011.2.382	Manutenção da Biblioteca Municipal	3.3.90.30.99	500	3.000,00
01.06	13.392.0011.2.382	Manutenção da Biblioteca Municipal	3.3.90.36.99	500	2.000,00
01.06	13.392.0011.2.382	Manutenção da Biblioteca Municipal	3.3.90.39.99	500	10.000,00
01.06	13.392.0011.2.382	Manutenção da Biblioteca Municipal	4.4.90.51.00	500	125.000,00
01.06	13.392.0011.2.382	Manutenção da Biblioteca Municipal	4.4.90.52.99	500	1.000,00
		Total da Funcional			141.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, aludido no artigo anterior, será utilizado a Anulação Parcial das dotações abaixo, no montante de R\$ 29.475.203,46 (vinte e nove milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos e três reais e quarenta e seis centavos), conforme prevê o Inciso III, § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.1.90.04.00	500	1.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.1.90.11.01	500	100.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.1.90.11.50	500	5.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.1.90.11.52	500	5.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.1.90.13.03	500	10.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.1.90.93.00	500	2.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.1.90.94.00	500	10.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.1.91.13.02	500	1.638,77
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.3.90.08.53	500	1.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.3.90.08.56	500	5.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.3.90.14.00	500	1.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.3.90.30.99	500	1.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.3.90.36.99	500	5.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.3.90.39.17	500	2.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.3.90.39.43	500	2.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.3.90.39.44	500	1.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.3.90.39.47	500	1.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.3.90.39.99	500	20.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.3.90.40.06	500	10.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.3.90.46.00	500	50.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.3.90.47.00	500	1.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.3.90.48.00	500	10.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.3.90.91.00	500	2.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	3.3.90.92.00	500	2.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	4.4.90.51.00	500	10.000,00
07.02	12.122.0011.2.435	Fundo Mun. de Educação	4.4.90.52.99	500	35.000,00
Total da Funcional:					293.638,77

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.361.0011.1.134	Integração	3.3.90.36.99	500	5.000,00
07.02	12.361.0011.1.134	Integração	3.3.90.36.99	550	5.000,00
07.02	12.361.0011.1.134	Integração	3.3.90.39.99	500	5.000,00
07.02	12.361.0011.1.134	Integração	3.3.90.39.99	550	5.000,00
Total da Funcional					20.000,00

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.361.0011.1.137	Educação Integral	3.3.90.30.99	500	20.000,00
07.02	12.361.0011.1.137	Educação Integral	3.3.90.36.99	500	5.500,00
07.02	12.361.0011.1.137	Educação Integral	3.3.90.39.99	500	20.000,00
Total da Funcional					45.500,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.361.0011.1.138	Autonomia	3.3.90.30.99	550	5.000,00
07.02	12.361.0011.1.138	Autonomia	3.3.90.30.99	573	16.000,00
07.02	12.361.0011.1.138	Autonomia	4.4.90.52.99	550	20.000,00
07.02	12.361.0011.1.138	Autonomia	4.4.90.52.99	573	5.000,00
		Total da Funcional			46.000,00

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.361.0011.1.142	Educação para Todos	3.3.90.30.99	500	10.000,00
07.02	12.361.0011.1.142	Educação para Todos	3.3.90.30.99	550	210.000,00
07.02	12.361.0011.1.142	Educação para Todos	3.3.90.32.00	500	281.818,02
07.02	12.361.0011.1.142	Educação para Todos	3.3.90.32.00	550	5.000,00
07.02	12.361.0011.1.142	Educação para Todos	3.3.90.39.99	500	47.500,00
07.02	12.361.0011.1.142	Educação para Todos	3.3.90.39.99	550	20.719,14
07.02	12.361.0011.1.142	Educação para Todos	4.4.90.52.99	500	7.500,00
07.02	12.361.0011.1.142	Educação para Todos	4.4.90.52.99	550	9.000,00
		Total da Funcional			591.537,16

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.361.0011.1.143	Conectado	3.3.90.30.99	500	4.000,00
07.02	12.361.0011.1.143	Conectado	3.3.90.30.99	550	28.890,00
07.02	12.361.0011.1.143	Conectado	3.3.90.39.99	500	5.000,00
07.02	12.361.0011.1.143	Conectado	3.3.90.39.99	550	5.000,00
07.02	12.361.0011.1.143	Conectado	4.4.90.52.99	500	5.000,00
07.02	12.361.0011.1.143	Conectado	4.4.90.52.99	550	70.744,33
		Total da Funcional			118.634,33

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.361.0011.1.271	Transporte Escolar	3.3.90.39.99	500	2.165,79
07.02	12.361.0011.1.271	Transporte Escolar	3.3.90.39.99	550	35.846,35
07.02	12.361.0011.1.271	Transporte Escolar	4.4.90.52.99	500	5.000,00
07.02	12.361.0011.1.271	Transporte Escolar	4.4.90.52.99	550	2.000,00
07.02	12.361.0011.1.271	Transporte Escolar	4.4.90.52.99	553	3.000,00
		Total da Funcional			48.012,14

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.361.0011.2.283	Manutenção do Transp. Escolar	3.3.90.30.99	553	4.000,00
07.02	12.361.0011.2.283	Manutenção do Transp. Escolar	3.3.90.36.99	500	2.000,00
07.02	12.361.0011.2.283	Manutenção do Transp. Escolar	3.3.90.36.99	553	2.000,00
07.02	12.361.0011.2.283	Manutenção do Transp. Escolar	3.3.90.39.99	500	5.000,00
07.02	12.361.0011.2.283	Manutenção do Transp. Escolar	3.3.90.39.99	553	5.000,00
		Total da Funcional			18.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.361.0011.2.301	Manut do Prog de Merenda Escolar - PNAE - Pré-Escola	3.3.90.30.99	500	548.019,10
07.02	12.361.0011.2.301	Manut do Prog de Merenda Escolar - PNAE - Pré-Escola	3.3.90.30.99	552	134.393,49
		Total da Funcional			682.412,59

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.1.90.04.00	500	10.000,00
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.1.90.04.00	550	5.000,00
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.1.90.11.01	500	1.090.603,23
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.1.90.11.01	550	5.000,00
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.1.90.11.01	573	546.000,00
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.1.90.11.50	500	20.000,00
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.1.90.11.52	500	27.745,00
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.1.90.13.01	500	2.000,00
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.1.90.13.01	550	2.000,00
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.1.90.13.01	573	12.500,00
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.1.90.13.03	500	113.608,78
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.1.90.13.03	550	10.000,00
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.1.90.13.03	573	70.000,00
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.1.90.94.00	500	57.450,17
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.1.91.13.02	500	696.548,06
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.1.91.13.02	550	10.000,00
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.1.91.13.02	573	230.000,00
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.3.90.08.53	500	3.000,00
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.3.90.08.56	500	3.521,44
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.3.90.14.00	500	5.500,00
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.3.90.30.99	500	201.643,00
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.3.90.30.99	573	220.000,00
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.3.90.36.99	500	5.500,00
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.3.90.39.99	500	554.938,80
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.3.90.39.99	573	187.700,00
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.3.90.46.00	500	204.436,06
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.3.90.48.00	500	106.987,84
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	3.3.90.48.00	550	84.900,04
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	4.4.90.52.99	573	124.424,64
07.02	12.361.0011.2.302	Manutenção do Ens. Fundamental	4.4.90.61.00	500	25.000,00
		Total da Funcional			4.636.007,06



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.361.0011.2.303	Salário- Educação- Obra, Aquisição e Manutenção	3.3.90.30.99	550	19.910,65
07.02	12.361.0011.2.303	Salário- Educação- Obra, Aquisição e Manutenção	3.3.90.32.00	550	5.000,00
07.02	12.361.0011.2.303	Salário- Educação- Obra, Aquisição e Manutenção	3.3.90.39.99	550	318.249,27
07.02	12.361.0011.2.303	Salário- Educação- Obra, Aquisição e Manutenção	4.4.90.51.00	550	208.476,37
07.02	12.361.0011.2.303	Salário- Educação- Obra, Aquisição e Manutenção	4.4.90.52.99	550	65.000,00
07.02	12.361.0011.2.303	Salário- Educação- Obra, Aquisição e Manutenção	4.4.90.61.00	550	6.000,00
		Total da Funcional			622.636,29

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.1.90.11.01	540	442.654,45
07.02	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.1.90.11.50	540	17.396,00
07.02	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.1.90.11.52	540	613,22
07.02	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.1.90.13.03	540	297.515,94
07.02	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.1.90.94.00	540	44.290,56
07.02	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.1.91.13.02	540	129.933,25
07.02	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.08.53	540	10.000,00
07.02	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.08.56	540	87.617,26
07.02	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.14.00	540	10.000,00
07.02	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.30.99	540	500.000,00
07.02	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.36.99	540	200.000,00
07.02	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.39.99	540	200.000,00
07.02	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.46.00	540	239.552,38
07.02	12.361.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	4.4.90.52.99	540	37.994,53
		Total da Funcional			2.217.567,59

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.361.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.04.00	540	20.000,00
07.02	12.361.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.11.01	540	4.637.659,42
07.02	12.361.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.11.50	540	96.404,22
07.02	12.361.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.11.52	540	22.635,29
07.02	12.361.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.13.01	540	20.000,00
07.02	12.361.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.13.03	540	516.476,17
07.02	12.361.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.94.00	540	186.055,22
07.02	12.361.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.91.13.02	540	435.057,07
		Total da Funcional			5.934.287,39

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.361.0011.2.306	PDDE- Ensino Fundamental	3.3.90.30.99	551	3.297,11
		Total da Funcional			3.297,11



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.361.0011.2.309	PAR- Manutenção	4.4.90.51.00	573	40.000,00
07.02	12.361.0011.2.309	PAR- Manutenção	4.4.90.52.99	553	6.233,32
07.02	12.361.0011.2.309	PAR- Manutenção	4.4.90.52.99	573	45.000,00
		Total da Funcional			91.233,32
U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.361.0011.2.381	Ampliação e Reforma e Construção de Escolas	3.3.90.39.99	550	80.000,00
07.02	12.361.0011.2.381	Ampliação e Reforma e Construção de Escolas	3.3.90.39..99	573	20.000,00
07.02	12.361.0011.2.381	Ampliação e Reforma e Construção de Escolas	4.4.90.51.00	500	166.000,00
07.02	12.361.0011.2.381	Ampliação e Reforma e Construção de Escolas	4.4.90.51.00	550	120.000,00
07.02	12.361.0011.2.381	Ampliação e Reforma e Construção de Escolas	4.4.90.51.00	573	276.000,00
		Total da Funcional			662.000,00
U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.364.0011.1.275	Passe Livre Universitário	3.3.90.39.99	573	5.000,00
		Total da Funcional			5.000,00
U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.365.0011.1.133	Toda Criança na Escola	3.3.90.30.99	573	13.000,00
07.02	12.365.0011.1.133	Toda Criança na Escola	3.3.90.32.00	500	129.000,00
07.02	12.365.0011.1.133	Toda Criança na Escola	3.3.90.32.00	550	15.000,00
07.02	12.365.0011.1.133	Toda Criança na Escola	3.3.90.36.99	500	5.000,00
07.02	12.365.0011.1.133	Toda Criança na Escola	3.3.90.36.99	573	8.500,00
07.02	12.365.0011.1.133	Toda Criança na Escola	3.3.90.39.99	500	12.000,00
07.02	12.365.0011.1.133	Toda Criança na Escola	3.3.90.39.99	573	10.000,00
07.02	12.365.0011.1.133	Toda Criança na Escola	4.4.90.52.99	500	5.000,00
07.02	12.365.0011.1.133	Toda Criança na Escola	4.4.90.52.99	573	10.000,00
		Total da Funcional			207.500,00
U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.365.0011.1.135	Reinventando a Educação Infantil	4.4.90.51.00	573	1.955.513,54
07.02	12.365.0011.1.135	Reinventando a Educação Infantil	4.4.90.61.00	550	1.000,00
07.02	12.365.0011.1.135	Reinventando a Educação Infantil	4.4.90.61.00	573	40.000,00
		Total da Funcional			1.996.513,54
U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.365.0011.1.139	Território	4.4.90.51.00	573	5.000,00
07.02	12.365.0011.1.139	Território	4.4.90.61.00	573	64.000,00
		Total da Funcional			69.000,00



U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.30.99	500	5.000,00
07.02	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.30.99	542	60.575,49
07.02	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.30.99	550	37.350,00
07.02	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.30.99	573	5.000,00
07.02	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.36.99	500	15.000,00
07.02	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.36.99	542	200.000,00
07.02	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.36.99	550	100.757,86
07.02	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.36.99	573	2.500,00
07.02	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.39.99	500	5.000,00
07.02	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.39.99	542	200.000,00
07.02	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.39.99	550	6.000,00
07.02	12.365.0011.1.288	Educação Integral Total	3.3.90.39.99	573	7.000,00
		Total da Funcional			644.183,35

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.365.0011.2.301	Manutenção do P.M Escolar- PNAE-Pré-Escola	3.3.90.30.99	500	10.000,00
07.02	12.365.0011.2.301	Manutenção do P.M Escolar- PNAE-Pré-Escola	3.3.90.30.99	552	13.875,14
		Total da Funcional			23.875,14

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02.	12.365.0011.2.303	Salário-Educação-Obra, Aquisição e Manutenção	3.3.90.30.99	550	103.000,00
07.02	12.365.0011.2.303	Salário-Educação-Obra, Aquisição e Manutenção	3.3.90.32.00	550	2.500,00
07.02	12.365.0011.2.303	Salário-Educação-Obra, Aquisição e Manutenção	3.3.90.39.99	550	174.789,63
07.02	12.365.0011.2.303	Salário-Educação-Obra, Aquisição e Manutenção	4.4.90.51.00	550	148.000,00
07.02	12.365.0011.2.303	Salário-Educação-Obra, Aquisição e Manutenção	4.4.90.52.99	550	59.000,00
07.02	12.365.0011.2.303	Salário-Educação-Obra, Aquisição e Manutenção	4.4.90.61.00	550	25.000,00
		Total da Funcional			512.289,63



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.365.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.1.90.11.01	540	740.000,00
07.02	12.365.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.1.90.11.50	540	50.000,00
07.02	12.365.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.1.90.11.52	540	8.490,96
07.02	12.365.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.1.90.13.03	540	300.000,00
07.02	12.365.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.1.91.13.02	540	200.000,00
07.02	12.365.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.08.53	540	5.000,00
07.02	12.365.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.08.56	540	10.000,00
07.02	12.365.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.30.99	540	200.000,00
07.02	12.365.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.39.99	540	200.000,00
07.02	12.365.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.46.00	540	150.000,00
07.02	12.365.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	4.4.90.52.99	540	113.500,00
		Total da Funcional			1.976.990,96

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.365.0011.2.305	Fundeb - Aplicação 70%	3.1.90.04.00	540	165.000,00
07.02	12.365.0011.2.305	Fundeb - Aplicação 70%	3.1.90.11.01	540	3.520.254,63
07.02	12.365.0011.2.305	Fundeb - Aplicação 70%	3.1.90.13.01	540	110.000,00
07.02	12.365.0011.2.305	Fundeb - Aplicação 70%	3.1.90.13.03	540	545.442,90
07.02	12.365.0011.2.305	Fundeb - Aplicação 70%	3.1.91.13.02	540	516.458,20
		Total da Funcional			4.857.155,73

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.365.0011.2.306	PDDE- Ensino Fundamental	3.3.90.30.99	551	5.024,89
		Total da Funcional			5.024,89

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.365.0011.2.355	Manutenção do Prog. de M.Esc.PNAE-Creche	3.3.90.30.99	552	17.600,00
		Total da Funcional			17.600,00

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.366.0011.1.136	Letramento	3.3.90.30.99	500	5.000,00
07.02	12.366.0011.1.136	Letramento	3.3.90.32.00	500	5.000,00
07.02	12.366.0011.1.136	Letramento	3.3.90.39.99	500	5.000,00
		Total da Funcional			15.000,00

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.366.0011.2.301	Manutenção do Prog.de M.Esc.- PNAE- Pré Escola	3.3.90.30.99	500	500.000,00
07.02	12.366.0011.2.301	Manutenção do Prog.de M.Esc.- PNAE- Pré Escola	3.3.90.30.99	552	23.834,55
		Total da Funcional			523.834,55



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.366.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.08.53	540	10.000,00
07.02	12.366.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.08.56	540	5.500,00
07.02	12.366.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.90.46.00	540	50.000,00
Total da Funcional					65.500,00

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.366.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.04.00	540	38.000,00
07.02	12.366.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.11.01	540	461.613,29
07.02	12.366.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.11.50	540	5.000,00
07.02	12.366.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.11.52	540	15.000,00
07.02	12.366.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.13.01	540	4.700,00
07.02	12.366.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.90.13.03	540	525.000,00
07.02	12.366.0011.2.305	Fundeb- Aplicação 70%	3.1.91.13.02	540	577.026,97
Total da Funcional					1.626.340,26

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.366.0011.2.308	Manut. das Despesas- Jovens e Adultos	3.3.90.30.99	500	10.000,00
07.02	12.366.0011.2.308	Manut. das Despesas- Jovens e Adultos	3.3.90.30.99	550	29.000,00
07.02	12.366.0011.2.308	Manut. das Despesas- Jovens e Adultos	3.3.90.32.00	500	42.000,00
07.02	12.366.0011.2.308	Manut. das Despesas- Jovens e Adultos	3.3.90.32.00	550	10.000,00
07.02	12.366.0011.2.308	Manut. das Despesas- Jovens e Adultos	3.3.90.39.99	500	5.000,00
07.02	12.366.0011.2.308	Manut. das Despesas- Jovens e Adultos	3.3.90.39.99	550	10.000,00
Total da Funcional					106.000,00

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.367.00.11.1.140	Desafiando Limites	3.3.90.30.99	500	7.000,00
07.02	12.367.00.11.1.140	Desafiando Limites	3.3.90.30.99	550	7.000,00
07.02	12.367.00.11.1.140	Desafiando Limites	4.4.90.52.99	500	7.000,00
07.02	12.367.00.11.1.140	Desafiando Limites	4.4.90.52.99	550	7.000,00
Total da Funcional					28.000,00

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.367.0011.2.304	Fundeb- Aplicação 30%	3.3.50.43.01	540	464.031,66
Total da Funcional					464.031,66

U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	12.367.0011.2.307	Subveção APAE- Recurso Próprio	3.3.50.43.01	500	24.000,00
07.02	12.367.0011.2.307	Subveção APAE- Recurso Próprio	3.3.50.43.01	573	135.600,00
Total da Funcional					159.600,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



U.O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
07.02	13.392.0011.2.382	Manutenção da Biblioteca Municipal	3.3.90.30.99	500	3.000,00
07.02	13.392.0011.2.382	Manutenção da Biblioteca Municipal	3.3.90.36.99	500	2.000,00
07.02	13.392.0011.2.382	Manutenção da Biblioteca Municipal	3.3.90.39.99	500	10.000,00
07.02	13.392.0011.2.382	Manutenção da Biblioteca Municipal	4.4.90.51.00	500	125.000,00
07.02	13.392.0011.2.382	Manutenção da Biblioteca Municipal	4.4.90.52.99	500	1.000,00
		Total da Funcional			141.000,00
		Total Geral			29.475.203,46

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de março de 2023.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO